



Alexandre da Costa Ribeiro
AGENTE LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 648 DE 06 DE JUNHO DE 2024



Levy Gasparian
CÂMARA MUNICIPAL
Um legislativo para todos!
Av. Vereador José Francisco Xavier, 61 - Comendador Levy Gasparian - RJ - CEP 25670-000 - Fone 24 2254 2518

DECRETO LEGISLATIVO Nº 648 DE 06 DE JUNHO DE 2024

Concede o título de Cidadão
Gaspariense ao Sr. Reimont Luiz Otoni
Santa Barbara.

O Presidente da Câmara Municipal de Comendador Levy Gasparian, no uso de
suas atribuições legais, **D=E=C=R=E=T=A:**

Art. 1º - Fica concedido, na forma que dispõe a Resolução nº 074 de 11 de maio
de 2009, o título de "Cidadão Gaspariense ao Sr. Reimont Luiz Otoni Santa Barbara.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

José Fernando Cheffer
Presidente